

ACTA N.º 13/2004

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Julho de dois mil e quatro.

Aos catorze dias do mês de Julho de dois mil e quatro, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso não se encontrava presente por se encontrar em gozo de férias, tendo-lhe sido justificada a falta.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- Pedido de apoio formulado pelo INATEL Delegação da Guarda, para o Curso Regional de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos.
- 2. Indemnização ao Munícipe José Manuel Afonso Pinheiro, pelo acidente rodoviário ocorrido na Rua do Triunfo.
- Pedido de subsídio extraordinário e de adiantamento no todo ou parte do subsídio ordinário para compra de uma viatura pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.
- Proposta de atribuição dos subsídios anuais às Associações e Colectividades do Concelho.
- 5. Aquisição de 155 exemplares do livro "Recordando José Rabaça 1926-1998".
- 6. Alvará de Loteamento N.º 2-A/85 Proposta de rectificação do desenho do arruamento, com base em desenho de pormenor.
- 7. Assuntos tratados por delegação.
- 8. Outros assuntos.

Pedido de apoio formulado pelo INATEL - Delegação da Guarda, para o Curso Regional de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos.

Com parecer favorável do Senhor Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, Vice- Presidente da Câmara, foi presente o ofício do INATEL n.º 1061, de 23/06/04, solicitando apoio para um Curso Regional de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos, em Gouveia, com a atribuição de 50,00 • (cinquenta euros), por coda formando do Município de Manteigas. Feita análise do referido ofício e constatando-se que o mencionado curso irá valorizar 7 elementos da Banda Boa União e 4 da Associação Recreativa Filarmónica Popular



Manteiguense, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 550,00• (quinhentos e cinquento euros).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de indemnização do Senhor José Manuel Afonso Pinheiro, pelo acidente rodoviário ocorrido na Rua do Triunfo.

Sob proposta de reembolso dos prejuízos causados, orçados em 207,88 •, do Senhor Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, foi presente o pedido de indemnização do Senhor José Manuel Afonso Pinheiro, na sequência de um acidente rodoviário na Rua do Triunfo.

Analisado o assunto e verificando-se que na verdade o acidente ocorreu por motivo da grelha que atravessa a Rua se encontrar deslocada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reembolsar o Munícipe do valor orçado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio extraordinário e de adiantamento no todo ou parte do subsídio ordinário para apoio da compra de uma viatura, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o ofício n.º 113, de 01/07/04, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, solicitando um subsídio extraordinário e o adiantamento no todo ou parte do subsídio ordinário, para apoio da compra de uma viatura.

Nesse sentido, analisado o assunto e considerando a importância da substituição de viaturas daquela Associação, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário do montante de 1/3 do valor da viatura, correspondendo ao valor de •11.650,00 (onze mil, seis centos e cinquento euros).

Quanto ao adiantamento do subsídio ordinário, mais foi deliberado comunicar que, nesta data foram decididos os subsídios a atribuir às Associações e Colectividades do Concelho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de subsídios anuais às Associações e Colectividades do Concelho.

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, foi presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios anuais às Associações e Colectividades do Concelho:

AFACIDASE - Assoc. Famil. Amigos cidadão Dif. Adap. S. Estrela	a)
Agrupamento C.N.E. 231 - Santa Maria	
Agrupamento C.N.E. 232 - São Pedro	a)
Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela	a)
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira	• 750,00
Associação de Coleccionadores de Manteigas	a)
Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira	a)
Associação Desportiva de Manteigas	a)
Associação dos Reformados do Concelho de Manteigas	a)
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Manteigas	• 10.000,00
Associação Manteigas Solidária	• 1.000,00
Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova	• 15.000,00
Banda Boa União - Música Velha	• 15.000,00
Canil da Fonte Santa - Associação	a)
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara M. Manteigas	. • 2.000,00
Centro Paroquial de Assistência de São Pedro	• 1.750,00
Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria	• 2.000,00



Clube de Caça e Pesca de Manteigas	00,000
Fábrica da Igreja de São Pedro - Comissão Festas N. Senhora da Graça •2.0	
Fábrica da Igreja de São Pedro - Conferência de S. Vicente Paulo Feminina •5	
Fábrica da Igreja de Vale de Amoreira - Comissão Festas N. S. Anunciação	a)
Grupo Coral de Manteigas•3.2	200,00
Grupo de Bicicletas Todo-o-Terreno de Manteigas	
Grupo de Música Popular "Os Narcisos"	00,000
Grupo Desportivo de Sameiro	a)
Grupo Motard de Manteigas	b)
Grupo Popular, Cultural e Recreativo Praça da Louça	
Liga dos Combatentes - Núcleo de Manteigas•5	
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manteigas	300,00
Rancho Folclórico Etnográfico Os Malmequeres de Sameiro	300,00
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas	a)

- a) Em falta Relatório de Actividades e Contas de 2003 e/ou Plano de Actividades e Orçamento de 2004;
- b) Subsídio a atribuir em função da realização da III Concentração Motard de Manteigas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais de acordo com a proposta apresentada e solicitar às Associações/Colectividades referidas na alínea a) a apresentação dos documentos em falta para posterior atribuição dos respectivos subsídios.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aquisição de 155 exemplares do livro "Recordando José Rabaça 1926-1998".

No âmbito da apresentação do livro "Recordando José Rabaça 1926-1998", a realizar em 23 de Julho corrente, às 18:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, foi sugerida a aquisição de 155 exemplares do referido livro à Editora Edeline Multimedia, com o desconto de 20% sobre a venda ao público (20 euros).

Assim, após análise do assunto, a Câmara Municipal em homenagem à figura ilustre de José Rabaça deliberou por unanimidade adquirir os referidos exemplares da obra literária, pelo valor de 2.480,00 • (clois mil quatrocentos e citenta euros)

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTO N.º 2-A/85 — PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DO DESENHO DE ARRUAMENTO, COM BASE EM DESENHO DE PORMENOR

Na sequência da Inspecção Ordinária a que foi sujeito o Município de Manteigas, a Inspecção-Geral da Administração do Território (IGAT) elaborou Relatório nos termos do qual propôs, para o Loteamento identificado em epígrafe, «a legalização do desenho do arruamento de acesso ao loteamento...».

Verificada a impossibilidade dos proprietários dos lotes procederem à legalização do arruamento de acordo com a legislação em vigor, apesar do requerimento apresentado



em 12/02/2004, bem como o formato digital do referido arruamento (solicitado mediante proposta dos Serviços Técnicos, conforme Informação n.º 87/2004A.M.), os serviços técnicos considerando a informação insuficiente mandaram proceder ao levantamento do local, por forma a dar cumprimento, de forma estruturada, à sugestão da IGAT.

Assim, foi presente a esta reunião, os desenhos de pormenor, acompanhados da respectiva memória descritiva e justificativa, e da informação técnica n.º 67-07/2004, de 13 de Julho de 2004, onde é proposta a aprovação do desenho de pormenor, dando desta forma cumprimento ao sugerido/solicitado pelo relatório da IGAT.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade:

- aprovar a rectificação do desenho do arruamento com base no desenho de pormenor, conforme proposto pela informação técnica supra referida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 11/2004 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Outros assuntos.

Concessão de exploração do Bar do Jardim Piscina - Propostas.

Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente, de 30 de Junho de 2004 e do edital da mesma data, foram recebidas as propostas da Senhora D. Maria da Conceição Duarte Sabugueiro Martins, residente em Sameiro e do Senhor Ricardo Augusto Oliveira Barbosa, residente em Manteigas, para exploração do Bar do Jardim Piscina.

Abertas as propostas foram apresentados os seguintes Valores:

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a exploração do Bar do Jardim Piscina, a Maria da Conceição Duarte Sabugueiro Martins pelo valor da proposta 250,00 • cores do do IVA à taxa de 19%.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Arrendamento da Loja n.º 4 do Mercado Municipal.

Arrendamento da Loja n.º 4 – De conformidade com o pedido formulado em requerimento n.º 5901, de 13 de Julho do corrente ano, e de conformidade com a informação anexa foi deliberado, por unanimidade, arrendar a loja n.º 4 do Mercado Municipal ao requerente Paiva Costa & Monteiro, L.da., com sede na Quinta da Boavista em Manteigas, para venda de frutas e legumes, mediante o pagamento das seguintes taxas estipuladas no Regulamento Municipal :

Taxa de Adjudicação: •40,60;

Renda Mensal: •31,89, cores cido de IVA à taxa de 19 %;

Caução: •191,34.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Seguidamente, conforme referido pelo Senhor Presidente em reunião de 23 de Junho findo e relativamente ao ponto de situação do P.U., foi presente pela Senhora Arquitecta



Teresa Dantas a seguinte informação detalhada da fase do processo, com base na nova legislação:

FEITA A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MANTEIGAS, TENDO SIDO
RECONHECIDO QUE:
HOUVE TRÊS PEDIDOS DIFERENTES PARA A SUA ELABORAÇÃO, CORRESPONDENDO A ÁREAS
SUCESSIVAMENTE ALARGADAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO;
FOI ENTENDIDO QUE O CONTEÚDO MATERIAL E O CONTEÚDO DOCUMENTAL A APRESENTAR SERÃO
OS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO ORA EM VIGOR;
Tomou-se conhecimento que se irá realizar uma reunião entre a arquitecta Teresa
Dantas e o representante da Egiconfor (responsável pela elaboração do PU), no
SENTIDO DE ADEQUAR AS PROPOSTAS E PRAZOS DE CONCLUSÃO DO PLANO ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS
(QUE SE REALIZARÁ DURANTE A PRÓXIMA SEMANA), APÓS A QUAL SERÁ FORMALIZADA UMA
PROPOSTA COMPLEMENTAR POR FORMA A REGULARIZAR OS ASPECTOS CONTRATUAIS
ESTIMA-SE QUE A VERSÃO FINAL DO PU SERÁ APRESENTADA ATÉ FINAL DE DEZEMBRO PRÓXIMO,

ESTIMA-SE QUE A VERSÃO FINAL DO PU SERÁ APRESENTADA ATÉ FINAL DE DEZEMBRO PRÓXIMO, FACE AO PERÍODO DE FÉRIAS QUE SE AVISINHA.-----

Prosseguindo, foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que, no Diário de Notícias, de 11 de Julho de 2004, foi publicado um artigo referindo que, Manteigas pode orgulhar-se de possuir a melhor situação absoluta de qualidade de vida, com base num estudo realizado por uma equipa do Instituto de Ciências Sociais de Lisboa, liderada pelo geógrafo, João Ferrão, no âmbito do Programa Observa.

Pelo Vereador, Senhor José Manuel Barbosa Direito, foi solicitada informação acerca da fase em que se encontra o Processo de Requalificação Urbana do Bairro do Outeiro - 1.ª Fase, afirmando que não fará sentido a 1.ª fase, se não forexecutada a 2.ª fase. Nesse sentido, encontrado-se presente a Senhora Arquitecta, Maria Teresa Marques Dantas, informou que foi aberto segundo concurso para execução da obra, dado que no primeiro foram apresentados preços muito elevados, impossibilitando qualquer negociação de adjudicação.

Por último, foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente, do recebimento de fotocópia autêntica da escritura de constituição da "COMURBEIRAS", bem como de fotocópias dos respectivos documentos de despesa e indicação do valor a suportar pelo Município e ainda que, por seu despacho de 13 de Julho corrente, foi autorizado o pagamento



antecipado da tranche de Novembro, no mês em curso, do subsídio concedido sob protocolo, à Associação Desportiva de Manteigas.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo das propostas n.º s. 15 e 16/2004, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar anexas a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual dos montantes, respectivamente, de 112,817 • (cento e doze mil, oitocentos e dezassete euros) e 22.746,00 • (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo das propostas **n.º s. 15 e 16/2004**, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar anexas a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54A/99 de 22 de Fevereiro, nos montantes, respectivamente, de **89.283,00 • (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três euros) e 19.978,00 • (dezonove mil, novecentos e setenta e oito euros).**

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta e três euros e sessenta cêntimos (818.163,60 •).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Chefe de Secção dos Recursos Humanos que a redigi.
